



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

**EMENDA Nº 002/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 – LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2027**

**VEREADOR AUTOR: AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO**

**PARTIDO: PV**

***EMENTA: Acrescenta ação nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, destinada à implantação do Programa Bolsa Atleta no Município de Marcelino Vieira-RN.***

Art. 1º Fica acrescida, nas Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a seguinte ação:

**I – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA NO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA-RN.**

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as medidas necessárias para inclusão da respectiva ação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2027 e nos instrumentos de planejamento correlatos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 17 de junho de 2026.

**Aurivones Alves do Nascimento**  
**Vereador – PV**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

---

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Bolsa Atleta Municipal tem como finalidade incentivar e apoiar os atletas do município, garantindo condições mínimas para participação em competições esportivas. Muitos desportistas enfrentam dificuldades financeiras com transporte, alimentação, inscrições e materiais esportivos, o que acaba limitando o desenvolvimento de seus talentos. O benefício representa um importante instrumento de valorização do esporte, inclusão social e incentivo à juventude, além de fortalecer a representação do município em eventos esportivos regionais, estaduais e nacionais.

Diante da importância da matéria, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

**Aurivones Alves do Nascimento**  
Vereador – PV